



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Ata da reunião com o coordenador do curso, docente e representantes de turma, realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 15h10min por meio da plataforma Skype.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020, às quinze horas e 10 minutos, os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, reuniram-se remotamente por meio da plataforma Skype. Estiveram presentes na reunião **os docentes:** Professor: Rubens Alex Menezes (Coordenador do Curso), Camila Nemer (Vice-Coordenadora), Anneli de Cárdenas, Débora Prestes, Dirley Cardoso, Francineide Pena, Inara Cavalcante, Izabel Côrtes, João Farias, Clodoaldo Cortes, José Luiz Pena, José Luiz Picanço, Luzilena Prudêncio, Lucio Viana, Maira Beatrine, Nely Dayse da Mata, Rita Barcessat, Rosana Oliveira, Rosilda Chamilco, Rosemary Andrade, Gardênia Menezes, Izabel Cortês, Silvana Rodrigues, Silvia Elena, Taynara Camille Lima, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho, Walter Tavares, Ana Caroline Moura, Danielson da Silva, Florinaldo Pantoja, Francineide Pena, Rafael Cleison. **Técnico:** Valmir Deniour. **Representantes de turma:** João Douglas Quaresma (turma 2019), Ana Vitória Menezes (turma 2018). **Justificaram ausência:** sem justificativa de ausência. O Coordenador do Curso, professor Rubens Alex de Oliveira Menezes, inicia informando que a reunião será gravada e que a ATA será confeccionada pela professora Luzilena e que se alguém se opor poderá o fazer no chat. O professor Rubens inicia apresentando as pautas da reunião, quais sejam: Afastamento para qualificação docente; Remoção Docente; Memorando Circular Nº 58/2020 - PROGRAD; Leitura de ATA de professor associado; Esclarecimento sobre representante de turma. **Pauta 01: Afastamento para qualificação docente:** solicitação de afastamento para qualificação docente da Professora Ana Rita Barcessat. O coordenador solicita à docente que relate seu pedido. Professora Ana Rita relata que a solicitação de afastamento será a partir de março de 2021 até março 2025 para cursar

doutorado com pós-doutorado na Universidade de Sassari, na Itália, que faz parte da cooperação técnica com o Instituto Rinaldi Fontani, o qual patrocina a máquina com tecnologia REAC, que está em uso no prédio da enfermagem desenvolvendo atividades à comunidade referente aplicação clínica da tecnologia REAC. Diz também que está grávida e que sua licença maternidade irá coincidir com a licença para instrução, finaliza dizendo que haverá apoio dos docentes do tronco básico e até mesmo de outros colegiados, se assim houver necessidade, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O coordenador do curso pede o posicionamento dos docentes do tronco básico, no qual a docente ministra disciplinas, sobre o pedido de Rita Barcessat. A professora Silvia Elena pronuncia-se apoiando a solicitação e diz que é totalmente a favor desse intercâmbio com a instituição italiana. Informa que concorda com a saída da docente para a qualificação tendo em vista que isto irá contribuir muito na linha de pesquisa e estreitará uma relação com a instituição Italiana. Silvia Elena fala que pode colaborar/assumir com as disciplinas que são da responsabilidade de Rita e que há outros colegas de outros cursos que também podem colaborar. Professor Lucio Viana inicia sua fala dizendo que entende como muito estratégico o curso de doutorado que Rita irá cursar, a considerar que já há esse intercâmbio com a instituição italiana e que a qualificação de Rita poderá aprofundar intercâmbio para pesquisas futuras. Diz também que pode assumir as disciplinas que ministrava juntamente com Rita. Diz também que a pesquisa desenvolvida atualmente por Rita terá continuidade por meio das professoras Izabel Cortes e Silvia Elena. A professora Izabel Côrtes fala que será uma forma de fortalecer esse intercâmbio entre professores e alunos da UNIFAP por meio dessa cooperação internacional. Quanto às disciplinas ministradas pela professora Rita, a professora Izabel fala que poderá dar continuidade à parceria que já vêm desenvolvendo com a docente. O professor Rubens pede aos professores que se manifestem no chat concordância, discordância ou abstenção quanto a saída para Qualificação da professora Dra. ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT, tendo o prof. Walter e professora Rosemary votado abstenção e **APROVADO PELA MAIORIA DO COLEGIADO. A segunda pauta: Remoção Docente:** A professora Silvana Rodrigues solicita remoção para Universidade Federal de Campina Grande. O professor Rubens pede à Silvana que explique sobre sua solicitação. A docente inicia falando que a solicitação se faz por questões pessoais, que seria uma remoção e não uma transferência. Relata que há problemas de saúde da mãe e do pai e que gostaria muito de estar acompanhando seus pais, por ser a única filha com disponibilidade, pelos pais serem dependentes dela e por ser enfermeira (conforme detalhado nos documentos). O professor Rubens pede ao grupo de docentes da disciplina Estágio Supervisionado, na qual Silvana está vinculada, para que se posicionem sobre a solicitação da docente. O professor Clodoaldo fala que a disciplina Estágio Supervisionado é carente de professores e que a professora Silvana é dedicada à disciplina e muito importante. Diz que entende a situação pessoal da docente, relativo à saúde de seus pais

e também a própria saúde da docente, que recentemente submeteu-se à cirurgia cardíaca. Diz também que olhando pelo lado pessoal é favorável à liberação da professora, e lutará juntamente com coordenação para conseguir outro docente que preencha a sua vaga. O professor Rubens pede o pronunciamento dos demais professores da disciplina, mas ninguém se pronuncia. A professora Rosemary esclarece que essa solicitação não é deliberada pelo colegiado, mas deve seguir um processo que deve ser analisado pela PROGEP, por se tratar de uma situação pessoal e de saúde. Exemplifica também a solicitação de uma docente de outro colegiado, na qual o fez via judicial. O professor Rubens entende que a solicitação é complexa e enquanto coordenador torna-se uma situação inviável, Rubens fala que pediu orientação à COEG, o qual foi informado que talvez o termo REMOÇÃO não seja adequado, pois este tipo de pedido se faz entre polos da mesma instituição. Na posição de gestor, prefere abster-se quanto à solicitação, mas entende que o colegiado precisa manifestar-se quanto à solicitação da docente. O professor Lucio fala que vê como favorável o colegiado posicionar-se a favor, no sentido do processo ser melhor aceito pelas instâncias superiores. Professora Maira cita a situação pessoal, quando foi solicitado remoção de Oiapoque para Macapá, sendo que não conseguiu administrativamente e sim judicialmente. Diz também que o colegiado precisa posicionar-se favoravelmente, a considerar a situação da docente. Professora Virgínia orienta à professora que averigue junto à Universidade Federal de Campina Grande, no sentido de aceite docente. A professora Maira orienta que após a reunião de colegiado seja dada entrada em solicitação administrativa. Silvia Elena fala emocionada sobre ter família distante e que se sente emocionada em falar do assunto. O professor João fala que a documentação anexada não é muito explícita, mas que historicamente a universidade sempre impõe ao colegiado tais decisões. Entende que a professora Silvana deve iniciar esse processo administrativamente e que neste momento o colegiado poderia posicionar-se como solidário. Diz também que entende a questão pessoal da solicitação da docente pela necessidade de estar cuidando dos pais. Rosemary reforça a fala do professor João Farias e diz que já houve outras situações de transferência e sugere que a professora averigue a Lei 8112 em seu artigo 83 (orienta afastamento por motivos de saúde de dependentes). Averiguar o direito que a lei ampara para acompanhamento de dependentes (seus pais). A professora Virgínia fala que precisa ser esclarecido se o caso de Silvana seria transferência ou afastamento. Francineide fala que a solicitação de Silvana é Remoção e entende que o que deve “falar mais alto” é a solidariedade com a colega Silvana. Os documentos anexados comprovam o problema de saúde. Reforça também que o colegiado precisa apoiar o pedido e necessidade da docente. O professor Rubens pede aos docentes que votem via chat. O professor Rubens também fala que diante dos argumentos mudará seu voto para favorável quando antes era de abster-se. O professor Rubens pede aos professores que se manifestem no chat concordância, discordância ou abstenção quanto a solicitação de REMOÇÃO da professora Dra. SILVANA RODRIGUES DA SILVA, tendo a professora Rosemary votado abstenção e **APROVADO PELA MAIORIA DO COLEGIADO. Terceira pauta: Período letivo suplementar - Memorando Circular N° 58/2020 – PROGRAD.** O professor Rubens relembra o memorando no qual apresentava como proposta o

início do período letivo suplementar para o dia 01/12/2020, com suspensão de férias. Diante da demanda, a CCE enviou um formulário via *Google forms*, no sentido de ouvir os docentes quanto à opinião sobre o início do semestre. Após consolidar o formulário foi identificado que dentre os 39 docentes, 25 foram respondentes, dentre os quatro representantes de turma 03 foram respondentes e um representante dos técnicos administrativos, tendo um total de 29 respondentes, sendo 51,7% votou favorável para dar continuidade e 48,3% não aderem à proposta. Assim, conforme a proposta o semestre iniciará em 01 de dezembro de 2020 conforme maioria do colegiado. A professora Camila Rodrigues fala que foi informado pela COEG que surgirá uma segunda proposta, mas que ainda não está oficializada, provavelmente será mantido as férias e depois retorna-se para conclusão do calendário. O professor João faz uma fala de esclarecimento sobre a proposta, reforçando o que foi dito por Camila. Pede esclarecimento se a administração dará liberdade de decisão para o docente, pois ele já tem programação prévia de viagem para visitar a família que está fora do Brasil. O professor Rubens reforça que o colegiado já decidiu por dar continuidade ao semestre de acordo com a proposta da PROGRAD. A professora Camila fala que conseguiu agora o documento enviado pela PROGRAD à REITORIA no qual apresenta duas propostas: opção A: início do semestre dia 02/12/2020, sem cancelamento de férias. Opção B: início dia 02/12/2020, porém as férias serão remarcadas para fevereiro. A professora Inara sugere que o colegiado já decida, evitando chamada de reunião extraordinária para decisão da pauta. A professora Izabel Côrtes fala que as duas propostas terão início dia 02/12/2020 e diz que a CCE precisa averiguar o período de férias dos docentes. Professora Francineide reforça que é importante mantermos a votação inicialmente. Professora Camila esclarece que todos os professores estarão de férias em período único que é deliberado pelo calendário. Professoras Maira, Rosemary e Camila falam da instabilidade de internet pelo abastecimento de energia que ainda não está estável. A professora Francineide fala que essa situação de instabilidade de energia continuará, porém precisamos dar uma resposta à PROGRAD e aos alunos. O professor Rubens pede aos professores que votem no chat sobre os planos A e B propostos pela PROGRAD. A professora: Rosemary Andrade vota no plano B, os demais integrantes do colegiado votaram Plano A, **SENDO APROVADO O PLANO A PELA MAIORIA DOS INTEGRANTES DO COLEGIADO. Quarta Pauta: Leitura de ATAS de professor associado:** O professor Rubens faz a leitura da ATA de professor associado, sendo que foi enviado à CPPD *ad referendum*, o processo da professora Luzilena de Sousa Prudêncio, a qual solicita progressão de associado nível 1 para associado nível 2, sendo que o Coordenador se compromete a homologar na primeira reunião de colegiado, a qual realiza-se na data de hoje, 30/11/2020. O professor Rubens faz a leitura da ATA dos membros da banca de progressão da docente, conforme leitura na íntegra: “*Aos nove dias do mês de novembro de 2020, às nove horas, reuniram-se em forma remota, por meio do aplicativo GOOGLE MEET, os professores do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem: Profa. Dra. Maria Virgínia Filgueiras de Assis Mello, Profa. Dra. Nely Dayse Santos da Mata e Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes, como membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para Associado II, nomeados por meio da Portaria nº 1435/2020*”

Reitoria/UNIFAP, com o objetivo de avaliar a Progressão Funcional docente da **Profª Drª Luzilena de Sousa Prudêncio**, lotada no colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem. No mesmo dia fez-se a leitura e análise dos documentos apresentados pela docente em tela, no qual se encontram os itens necessários à avaliação, atendendo à Resolução Nº 001/2007 CONSU de 11 de janeiro de 2007. Nesta avaliação foram considerados os critérios da resolução supracitada. **TEMOS A CONCLUIR:** Considerando o Art. 4º da Resolução Nº 001/2007 CONSU e os documentos comprobatórios apresentados pela interessada **Profª. Drª. Luzilena de Sousa Prudêncio** no período de dezembro de 2018 à dezembro de 2020, a docente em tela apresenta rendimento plenamente satisfatório para a progressão, considerando-se o seu desempenho **EXCELENTE** e fazendo jus a progressão pretendida. Adicionalmente, foi informada e realizado leitura da segunda ATA de progressão para professor associado, da docente de Maria Izabel Tentes Côrtes, a qual está progredindo de associado nível 2 para associado nível 3. O professor Rubens conforme solenidade faz a leitura da ATA dos membros da banca de progressão da docente, conforme leitura na integra: No dia dezenove de novembro de 2020, às nove horas, reuniram-se em forma remota, por meio do aplicativo GOOGLE MEET, os professores do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem: Prof. Dr. **RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES**, Profa. Dra. **ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT** e Prof. Dr. **LUCIO ANDRE VIANA DIAS**, componentes da comissão de avaliação designada pela portaria UNIFAP Nº1377/2020 institui a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da servidora **MARIA IZABEL TENTES CÔRTE**S, matrícula **SIAPÉ 1432793**, Professora do Magistério Superior, de Professor Associado, Nível II, para Professor Associado, Nível III. A reunião aqui delineada foi formalmente presidida pelo presidente da comissão, que declarou abertos os trabalhos e iniciou-se a pauta única de avaliação para professor associado. Nesta tarefa, e atendendo aos critérios da Resolução 001/2007 CONSU/UNIFAP a comissão considerou que o mesmo seja efetivado a Professor Associado III nesta Instituição Federal de Ensino Superior, já que ela apresentou desempenho plenamente satisfatórios aos critérios da resolução supracitada. **TEMOS A CONCLUIR:** Considerando o Art. 4º da Resolução Nº 001/2007 CONSU e os documentos comprobatórios apresentados pela interessada **Profª. Drª. MARIA IZABEL TENTES CÔRTE**S no período de novembro de 2018 à novembro de 2020, a docente em tela apresenta rendimento plenamente satisfatório para a progressão, considerando-se o seu desempenho **EXCELENTE** e fazendo jus a progressão pretendida. Após a leitura das ATAs o colegiado não se manifestou de forma contrária **sendo APROVADO POR UNANIMIDADE**. **A quinta pauta: Esclarecimento sobre representante de turma:** O professor Rubens fala sobre a composição do colegiado e diz que não há uma sistemática referente ao representante de turma. Essa inconstância instigou o coordenador a buscar esclarecimento sobre a sistematização por turma no sentido de regularizar o representante, dando visibilidade ao nome do representante/turma, o

qual será publicado na página do curso. A coordenação do curso de enfermagem recebeu como resposta do setor de DLE um PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 18/2020-PROGRAD/COEG/DLE/REFERÊNCIA: ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE COLEGIADO/DELIBERAÇÃO DE COLEGIADO. Após o recebimento da normativa supracitada e para darmos celeridade aos encaminhamentos de forma mais equânime possível, a normativa foi disponibilizada ao colegiado para discussão de suas peculiaridades. O coordenador diz que antes da reunião de colegiado convocou com os representantes de turma da enfermagem para uma reunião no dia vinte e sete de novembro de 2020 às 15:00h, na qual foi apresentada a proposta de regularização do representante de turma. Diz que na citada reunião foi desrespeitado por uma acadêmica de enfermagem. O coordenador diz que repudia esse tipo de posicionamento desrespeitoso e diz que não é a primeira vez que a discente se comporta de maneira desrespeitosa. O Coordenador diz que orientou a aluna que buscasse as vias legais para contrapor o documento proposto. O coordenador fala que precisa ser legalizado a representação discente das turmas, para que o curso possa ser avaliado de maneira positiva pelo MEC. Reforça que a reunião foi infrutífera, pois a acadêmica a acadêmica INGRID MAIRA BRITO GIBSON interpelava a fala do coordenador. A aluna solicitou, informalmente, que a pauta fosse retirada da reunião de colegiado de hoje, por estar com problemas pessoais. Foi enviado uma mensagem via *WhatsApp* da acadêmica para o celular de um professor que consequentemente enviou ao coordenador que leu sua mensagem na íntegra: *“Boa tarde, Eu não poderei participar na reunião de hj, estou no HE esperando um TC desde as 11 hrs da manhã. Recebi outro diagnostico de COVID (sim outro, uma reinfeção). Mediante isso e uma vez que uma das pautas da reunião de hj diz respeito a mim e a minha permanência ou não como rep de turma da 2017, solicito a retirada dessa pauta para discussão posterior, uma vez que eu sou objeto central da pauta e preciso ser ouvida para que a decisão do colegiado seja tomada da forma mais justa e democrática possível já que eu tbm possuo documentos a serem apresentados. Enviarei posteriormente meu atestado com o resultado do meu teste para COVID para justificar minha ausência na reunião de hj. Certa de que o colegiado agira de forma correta para a discussão da referida pauta. Att Ingrid Gibson”*. O coordenador informa que essa é uma PAUTA informativa para que os representantes se ajustem com relação a documentação solicitada pela coordenação, tais como: nome completo do representante e vice representante, bem como, o número de matrícula, e-mails, telefone e currículo lattes, além de um documento (declaração com frequência) que garante que mais de 50% da turma elegeu e votou no representante da turma, bem como, atentar para as normativas do PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 18/2020-PROGRAD/COEG/DLE/REFERÊNCIA: ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE

COLEGIADO/DELIBERAÇÃO DE COLEGIADO. Diante de tal contexto, a acadêmica INGRID MAIRA BRITO GIBSON, não se enquadra na representação da turma 2017, pois ela é proveniente de Vestibulinho e sua turma de origem é a de 2016, turma já integralizada. O PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 18/2020-PROGRAD/COEG/DLE/REFERÊNCIA, informa nas considerações finais que: “(...) *Neste Contexto, é fundamental que cada turma/discente possua seu representante junto aos Colegiados – para fazer jus a voz e voto; Neste contexto, entende-se que se a turma integralizou o curso e seu representante ainda possui pendências para sua Conclusão, este apesar de estar devidamente matriculado; ainda sim perde o direito de participar das Reuniões do colegiado com direito de voz e voto, pois nova turma – ingressante - deverá eleger um novo Representante, que esteja devidamente matriculado na Instituição. Para fins de complemento, recomenda-se, ainda, que os colegiados sigam o princípio da analogia, no que diz respeito ao quórum – aplicando sempre que possível o Regimento do Conselho Universitário, no caso concreto, pois este não diverge do Regimento Geral; apenas o complementa. Vejamos o Regimento do CONSU em seu artigo 6º, § 1º 7º, que tratam da convocação e quórum mínimo para início de reunião*”. O Coordenador informa que a acadêmica não aceita tal normativa, mais não traz nada ou nenhum documento para contrapor o PARECER TÉCNICO JURÍDICO supracitado. O Professor Rubens informa que caso a acadêmica traga um documento que sobreponha tal normativa que está à disposição para receber tal documento e fazer os encaminhamentos legais, respeitando as normativas internas da universidade. O Professor Rubens informa que a reunião com os representantes de turma do dia 27.11.2020 foi gravada, conforme autorização dos integrantes no momento e que após a coordenação ser questionada pela acadêmica, o coordenador na tentativa de uma justificativa e de um diálogo, foi desrespeitado a todo momento, tornando a reunião infrutífera, pois a acadêmica interpelava a fala do coordenador praticamente todo momento, motivo pelo qual tive que interromper a reunião por não poder me manifestar, sendo ofendido por diversos momentos. O Coordenador fala que precisamos rever esse tipo situação, **QUE NÃO ADMITIRÁ ESSE TIPO DE COMPORTAMENTO E REPUDIA QUALQUER ATO DE DESRESPEITO À COORDENAÇÃO**. O professor Lúcio fala que desconhecia o ocorrido na reunião com os representantes e que posteriormente a aluna apresentará documentos relativo à pauta. Diz também que o corrido entre o coordenador e a discente cabe sansão. Professor Rubens fala que nunca foi tão desrespeitado como o foi pela aluna, na citada reunião. Professor Rubens relembra que em outra situação quando da avaliação do ENADE a aluna expôs o colegiado em rede social, argumentando que os professores não apoiaram os discentes no processo de avaliação. Professora Rosemary fala que os representantes sempre foram escolhidos de acordo com a

vinculação de entrada do discente no curso. Essa situação não pode perdurar e que nós docentes devemos respeito ao Coordenador e Vice Coordenador, da mesma forma os discentes também precisam olhar com o mesmo respeito. Sugere também que a situação deve ser apresentada à corregedoria, pois não precisamos nos omitir diante de tal situação. Professora Francineide elogia o comportamento respeitoso do professor Rubens, desde a sua graduação. Diz que nos últimos quatro anos o curso de enfermagem vem passando por algumas situações envolvendo docentes e discentes de extremo desrespeito. Lamenta o comportamento e relembra que na gestão da professora Luzilena e Tatiana os representantes eram chamados para escuta, mas ainda assim ocorria situações desarmoniosas. O professor Rubens agradece o apoio do colegiado e diz que busca o melhor para o crescimento do curso. Professor Rubens diz que recebeu uma solicitação do representante de turma João Douglas apresentando os dados solicitados pela CCE, mas que precisa ser incluído os demais documentos. Reforça aos representantes que encaminhem os documentos solicitados pela CCE. O professor Rubens agradece a participação dos docentes, discentes e técnicos e encerra a reunião às 17h17min contemplando as pautas propostas. Eu, Luzilena de Sousa Prudêncio, docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ATA seguida por leitura e assinatura dos professores presentes.



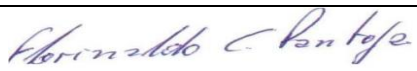
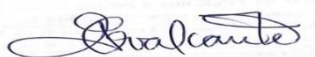
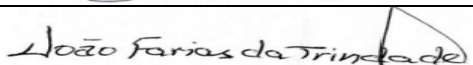
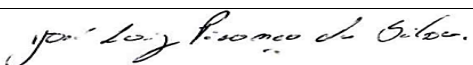
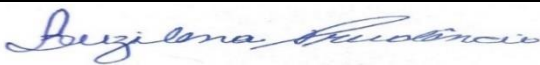
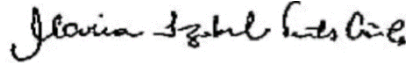
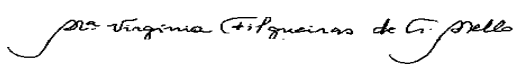
LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO

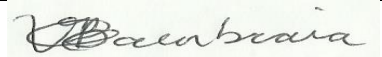


Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes
Coordenador do curso de Enfermagem.
Portaria 1262/2019 –UNIFAP

FREQUÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORARIA GRADUAÇÃO	ASSINATURA
01	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	Ana Caroline Moura Rodrigues Costa
02	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H-EFETIVO	Ana Rita Pinheiro Barcessat
03	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	Anneli Mercedes Celis de Cárdenas
04	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	Camila Barbosa Rodrigues Nemer
05	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H-EFETIVO	Ausente
06	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H-EFETIVO	Ausente
07	CLODOALDO TENTES CORTES	40DE-EFETIVO	Clodoaldo Tentes Cortes
08	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40DE-EFETIVO	AFASTAMENTO INTEGRAL
09	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	Danielson Rodrigo Cavalcante da Silva Paracantel Danielson R. C. da Silva Enfermeiro CONSELHO 404 747
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40DE-EFETIVO	Debora Prestes da Silva Melo
11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H-EFETIVO	Dirley Cardoso Moreira

12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H-EFETIVO	Ausente
13	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40DE-EFETIVO	Licença Maternidade
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H-EFETIVO	
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H-EFETIVO	
16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H-EFETIVO	
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40DE EFETIVO	
18	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H-EFETIVO	
19	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H-EFETIVO	
20	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H-EFETIVO	
21	KLINGERRY DA SILVA PENA FOR	30H-EFETIVO	Ausente
22	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40DE-EFETIVO	
23	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFETIVO	
24	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40DE EFETIVO	
25	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40DE EFETIVO	
26	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H EFETIVO	Ausente

27	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H EFETIVO	Maira Beatrine da Rocha Uchoa
28	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H EFETIVO	Ausente
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	20H EFETIVO	
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H EFETIVO	Rafael C. S. dos Santos
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40DE EFETIVO	Rosana Oliveira do Nascimento
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40DE EFETIVO	Rosemary Ferreira de Andrade
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40DE EFETIVO	
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40DE EFETIVO	Rubens Alex de Oliveira Menezes
35	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40DE EFETIVO	AFASTAMENTO INTEGRAL
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40DE EFETIVO	Silvana Rodrigues da Silva
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40DE EFETIVO	
38	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40DE EFETIVO	AFASTAMENTO INTEGRAL
39	TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA	SUBSTITUTO	Taynara Camille G. Lima
40	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	20H EFETIVO	
41	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40DE EFETIVO	Vanessa da Silva Oliveira

42	WALTER DE SOUZA TAVARES	40DE EFETIVO	Walter de Souza Tavares
43	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TÉCNICO-ADM	VALMIR ALMEIDA
44	VIVIANE DE SOUZA BEZERRA	Representante de enfermagem 2017	Ausente
45	ANA VITÓRIA DO SANTOS MENEZES	Representante de enfermagem 2018	Ana Vitória dos Santos Menezes
46	JOAO DOUGLAS QUARESMA	Representante de enfermagem 2019	João Douglas Quaresma de Oliveira
47	ANDRIELY KATRINE SILVA MONTEIRO	Representante de enfermagem 2020	Ausente